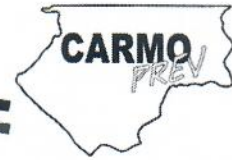




Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



Ata da 100ª reunião do Conselho Municipal de Previdência do CARMOPREV, realizada no dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte um, realizada na Sede do Carmoprev, à Rua Ubelart, nº 128, sala 102, Centro, Carmo, Estado do Rio de Janeiro. A reunião teve início às treze horas e participaram da reunião a Sra. Maria do Carmo Ramos Gomes (Diretora Executiva do CARMOPREV); o Sr. Rafael Horácio Macharete da Silva (Gerente de Contabilidade e Financeiro do CARMOPREV) e os seguintes Conselheiros: Sra. Carine Nogueira Gomes (Suplente, substituindo a Presidente Alessandra de Rezende Rocha (Titular)); Sra. Magda de Oliveira Vieira (Titular); Sra. Igara de Fátima Alves Tatagiba (Titular), Sra. Carla Adriana de Moraes Brito (Titular) e o Sr. Douglas Pereira Senra (Titular), que tem como pauta a aprovação da **APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO**. O Sr. Douglas Pereira Senra fez a leitura da ata anterior, logo após o Sr Rafael Horácio explicou aos Conselheiros que solicitou ao Sr Thiago Norte, consultor da Empresa Crédito & Mercado, empresa de consultoria financeira orientação para aplicação de Recursos do Plano Previdenciário recebidos pelo Instituto, o mesmo orientou a aplicação no Fundo **CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 17.502.937/0001-68)**, conforme e-mail em anexo, por se tratar de um Fundo novo a diretoria solicitou a aprovação dos conselheiros para realizar a aplicação. Diante do exposto o Conselho **APROVOU POR UNANIMIDADE** dos membros a **APLICAÇÃO**. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião com a assinatura da ata por todos os presentes.

Gomes

Carine

Magda

Tatagiba

Thiago Norte

Douglas Senra

Re: APLICAÇÃO

De: Thiago Norte Natario (thiago.norte@creditoemercado.com.br)

Para: carmoprev@yahoo.com.br

Data: quarta-feira, 25 de agosto de 2021 12:51 BRT

Boa Tarde, Rafael!

Levando-se em conta o resultado da carteira do Carmoprev no encerramento do último mês e os resultados parciais do mês corrente, alinhado a nossa estratégia de longo prazo e aos limites impostos pela Resolução 3.922/2010, além dos limites aprovados na Política de Investimentos 2021 deste instituto, sugiro que o recurso de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) disponível para aplicação seja direcionado para o fundo CAIXA INSTITUCIONAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 17.502.937/0001-68), enquadrado no Artigo 9º - A, Inciso III.

Atenciosamente,



Em qua., 25 de ago. de 2021 às 12:41, CARMOPREV CARMOPREV <carmoprev@yahoo.com.br> escreveu:

Boa tarde, tudo bem?

Estou precisando de uma orientação sobre o direcionamento para qual fundo devemos fazer uma aplicação do Plano Previdenciário, no Valor aproximado de R\$ 500.000,00.

Desde já agradeço.

Att,

Rafael Macharette
Chefe de Contabilidade e Financeiro